



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE

Unidade de Contratos

Rua do Paraíso, nº 387, - Bairro Paraíso - São Paulo/SP - CEP 04103-000

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6027.2020/0000141-7

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 220/SVMA/2024

CONTRATO Nº 057/SVMA/2020

PROCESSO: 6027.2020/0000141-7

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/SVMA/2020

OBJETO: Prestação de serviços de transporte, com a locação de 05 (cinco) veículos do tipo "C", com motorista, combustível e quilometragem livre, para atendimento das necessidades da Secretaria do Verde e Meio Ambiente (SVMA), conforme Anexo II - Especificações Técnicas do Objeto.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: LOGAN MARKETING, COMUNICAÇÃO DIGITAL E LOCAÇÕES DE FACILITES EIRELI - CNPJ Nº 31.808.506/0001-55

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo contratual, por **12 (doze) meses**, pelo valor mensal de **R\$ 81.694,70** (oitenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), que resulta no valor total anual reajustado de **R\$ 980.336,40** (novecentos e oitenta mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pela Senhor Secretário, **RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA**, adiante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa **LOGAN MARKETING, COMUNICAÇÃO DIGITAL E LOCAÇÕES DE FACILITES EIRELI**, Avenida Angélica, 2223 conjunto 11 T - 1 andar – Edifício Samuel Gerber – Consolação- São Paulo – SP - CEP: 01227-200 - e-mail: comercial@loganlocadora.com.br, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob nº 31.808.506/0001-55**, neste ato representado pelo sócio Senhor **ANDRESSA MOTA SIMÕES**, adiante designada apenas **CONTRATADA**, de acordo com o despacho autorizatório do Senhor Secretário exarado sob o SEI nº [116055274](#), publicado no DOC de 12/12/2024, pagina 229, do processo em epígrafe, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 057/SVMA/2020, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. Prorrogação do prazo contratual, por **12 (doze) meses**, pelo valor mensal de **R\$ 81.694,70** (oitenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), que resulta no valor total anual reajustado de **R\$ 980.336,40** (novecentos e oitenta mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA

ANTICORRUPÇÃO

- 2.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, nos termos do Decreto nº 56.633, de 23 de novembro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem assim justas as partes, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme foi celebrado pelas partes no Sistema Eletrônico Integrado – SEI.

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
RODRIGO PIMENTEL PINTO RAVENA
CONTRATANTE

LOGAN MARKETING, COMUNICAÇÃO DIGITAL E LOCAÇÕES DE FACILITES EIRELI
ANDRESSA MOTA SIMÕES
CONTRATADA



LOGAN MARKETING, COMUNICACAO DIGITAL E LOCACOES DE FACILITES LTDA
usuário externo - Cidadão
Em 23/12/2024, às 15:07.



Rodrigo Pimentel Pinto Ravena
Secretário(a)
Em 23/12/2024, às 16:05.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116787296** e o código CRC **AC73D80B**.

Referência: Processo nº 6027.2020/0000141-7

SEI nº 116787296

Criado por [d895689](#), versão 6 por [d518657](#) em 23/12/2024 13:31:53.